



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 119/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Designar os Senhores: MARCIO ANTONIO FERREIRA VILELLA - Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Assistente Técnico de Secretaria; e ELENICE MARIA COLETTI BONETTO - Secretaria de Finanças para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens móveis e imóveis que lhe forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comissão deverá justificá-lo junto à esta Chefia do Executivo.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente as contidas na Portaria nº 020/95 de 19 de Janeiro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 14 de Agosto de 1.995.

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração